



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

1

**ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 14ª LEGISLATURA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no Plenário Arnio Arnildo Scherer, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Vereador Willian da Silva Procksch e com a presença dos Vereadores Carlos Rivelino Karloh, Carlinhos Michaelsen, Valdecir Schroer, Silvestre de Oliveira Garcia, Laurilo Staudt, Marivaldo Pereira Leal e o Procurador Jurídico Douglas Luis Rheinheimer para dar conhecimento à comunidade e aos Vereadores dos Relatórios MGS e SARGSUS, referentes ao 3º Quadrimestre de 2023, conforme determina o Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para tanto, esteve presente o senhor Vinício Jair Wallauer, Secretário Municipal da Saúde, para a demonstração e explanação do relatório apresentado. O presidente deu início à reunião e, imediatamente, passou a palavra ao secretário, que fez uma breve explanação sobre o relatório apresentado, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde. Em seguida, passou a palavra aos vereadores e munícipes para fazerem os seus questionamentos e comentários. O vereador Carlinhos solicitou maiores informações sobre a questão da falta de médicos e medicamentos no município. O secretário explicou que até o final do ano passado, muitos medicamentos faltaram pois não estavam sendo distribuídos pelos laboratórios, mas que agora já está normalizado. Sobre os médicos, disse que há muita dificuldade em contratar algumas especialidades, que atualmente são 34, sendo que 23 são médicos clínicos e um projeto está tramitando para a contratação de mais pediatras e ginecos. O vereador Valdecir questionou o que causou as mudanças nas formas de atendimento. O secretário esclareceu que foi uma resolução por recomendação do Ministério Público, que não se trabalhe mais por sistema de retirada de fichas, mas por acolhimento. Também questionou por que não há mais os atendimentos a domicílio, sendo que tem pessoas sem condições físicas e até financeiras, mas o secretário afirmou que ainda há esses atendimentos por uma enfermeira. O cidadão Vanderlei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

2

Vili Petry questionou desde quando há o repasse para as pessoas portadoras de autismo e qual o valor mensal. O secretário explicou que desde o ano 2022 existe o Centro de Referência - CR, que recebe mensalmente o valor de R\$ 30.000,00 para a sua manutenção e que os atendimentos são realizados pelo CRAS, que recebe mensalmente R\$ 70.000,00. O cidadão Tobias Schaefer solicitou mais informações sobre o quadro de médicos e o Centro de Referência, o que foi explicado pelo secretário. Também foi esclarecido sobre os transportes que levam munícipes para realizarem consultas em Porto Alegre e Canoas aos sábados e domingos. Ainda, o Sr. Tobias sugeriu a alteração da realização das audiências, para abranger mais pessoas. Por último, o secretário repassou informações sobre os casos de dengue e o trabalho de combate realizado pelos agentes, conforme solicitado pelo Sr. Vanderlei. Após as considerações e os questionamentos dos vereadores e comunidade, que foram devidamente respondidos, encerrou-se a Audiência Pública e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. *****

Vereador Willian da Silva Procksch - Presidente

Vereador Carlos Rivelino Karloh - Relator

Vereador Silvestre de Oliveira Garcia - Secretário

